

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	<b>PAULO ALEXANDRE FERREIRA MACHADO</b>
Suplente	<b>DORA ALEXANDRA PAIS DA SILVA SANTOS</b>
Secretário	<b>SUSANA MARIA DOURADO RIBEIRO</b>
Escrutinador	<b>LUÍS PAULO GONÇALVES NEVES</b>
Escrutinador	<b>PAULO SÉRGIO MARQUES MAQUINISTA</b>

### Secção de voto n.º 2

Presidente	<b>RICARDO MANUEL RIBEIRO GOMES</b>
Suplente	<b>MARIA ISABEL DA SILVA ALVES MARQUES</b>
Secretário	<b>VICTOR MANUEL COUCEIRO ALEGRIA</b>
Escrutinador	<b>INÊS DIAS MORAIS</b>
Escrutinador	<b>RAQUEL VIEIRA SANTOS</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 3

Presidente	<b>DULCE MARIA CARROMEU DE OLIVEIRA FEIJÃO</b>
Suplente	<b>FERNANDO JOSÉ COELHO PAIS</b>
Secretário	<b>HUGO MANUEL GARCIA DE OLIVEIRA</b>
Escrutinador	<b>ANA RITA VIEIRA DOS SANTOS</b>
Escrutinador	<b>PAULA ALEXANDRA ARAÚJO LIMA</b>

### Secção de voto n.º 4

Presidente	<b>EVA MARISA CORREIA MARQUES</b>
Suplente	<b>FERNANDO PARREIRA ROSA</b>
Secretário	<b>PATRÍCIA ALEXANDRA ROMÃO MACHADO</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE DE SOUSA SALES DOS SANTOS</b>
Escrutinador	<b>MARIA LUCINDA GOMES LOURENÇO BALSEIRO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 5

Presidente	<b>ABRAÃO DE JESUS MORAIS</b>
Suplente	<b>MANUEL MENDES HORTA</b>
Secretário	<b>VASCO SILVA FÉLIX</b>
Escrutinador	<b>MARIA MANUELA CORREIA CABRITA OLIVEIRA</b>
Escrutinador	<b>CARLA ALEXANDRA ALEGRIA ROMÃO MIRANDA</b>

### Secção de voto n.º 6

Presidente	<b>ANABELA BERTO DA SILVA</b>
Suplente	<b>HELENA MARIA CARVALHEIRO BRAÇO FORTE CARVALHO</b>
Secretário	<b>ANA ISABEL DUARTE SILVA</b>
Escrutinador	<b>JOSÉ JOAQUIM DANIEL FILIPE</b>
Escrutinador	<b>SIDALINA DE JESUS PATEGO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 7

Presidente	<b>JOANA FILIPA SABUGUEIRO CALDEIRA</b>
Suplente	<b>ANA ISABEL PILOTO VAZ OLIVEIRA</b>
Secretário	<b>MARINA BELA RODRIGUES DE DEUS</b>
Escrutinador	<b>ANDREIA ISABEL CAÇÃO MENDINHOS</b>
Escrutinador	<b>ELSA MARIA MIRANDA</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

